



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 2884/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 2884/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA REFORÇAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE PERUÍBE.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 01 de junho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
SUBCHEFE EM/PM

OFÍCIO

Número de Referência: SSP-EXP-2022/01995

Interessado: Tenente Coimbra, Deputado Estadual.

Assunto: Solicitação de aumento de efetivo da Polícia Militar para o município de Peruíbe.

Do Subchefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo Assessor Parlamentar do Secretário da Segurança Pública

Senhor RENATO LEMES.

Versa o expediente SSP-EXP-2022/01995, originado de solicitação encaminhada pelo interessado ao Governador do Estado, sobre aumento de efetivo da Polícia Militar no município de Peruíbe, pelas razões consignadas no documento de origem.

Cumprе esclarecer que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de OPM, entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que as estruturas organizacionais e o efetivo disponibilizado no município em questão encontram-se proporcionalmente ajustados e distribuídos entre o policiamento ostensivo geral, policiamento ambiental e bombeiros, totalizando contingente fixado de 143 policiais militares.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo em âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Complementarmente, incumbe informar a existência do 2º BAEP, com sede em Santos, responsável pelo apoio tático-operacional às unidades territoriais da região do CPI-6, o que inclui o município de Peruíbe. O referido Batalhão de Ações Especiais de Polícia tem por escopo contribuir para redução dos índices criminais, atuando em áreas críticas dentro de sua circunscrição.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
SUBCHEFE EM/PM

Insta esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo, para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

Nesse sentido, há previsão de 1.413 policiais militares encerrarem o Curso de Formação de Soldados no mês de julho de 2022, permitindo a movimentação de contingentes para Unidades do Interior, Grande São Paulo e Capital paulista. Além disso, está em andamento concurso público destinado ao provimento de 2.700 vagas, com posse a ser definida em breve, e ainda existe expectativa de novos concursos para prover 5.400 cargos, a serem distribuídos em dois editais, em 2022.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Finalmente, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Diante de todo o exposto, incumbiu-me o Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o presente expediente para a formulação de resposta ao interessado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

ALEXANDER GOMES BENTO
CORONEL PM
SUBCHEFE EM/PM

